

## Ata n.º 2

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral na Divisão de Informática na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Ao decimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o júri designado por despacho do Diretor, datado de 5 de novembro de 2024, deu seguimento aos trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

**Presidente: Nelson Alexandre Catarro Costa**, chefe de Divisão da Divisão de Informática;

**1º Vogal Efetivo: António Miguel Viegas Simão**, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Comunicação e Informática que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

**2º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Alberto Afonso** Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Organizacional.

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. Análise das candidaturas**
- II. Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso**
- III. Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar**
- IV. Marcação da data dos métodos de seleção**
- V. Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova**
- VI. Notificação aos candidatos**

### **I. Análise das candidaturas**

1. O júri verificou que se apresentaram a concurso 2 candidatos a seguir identificados:
  - Pedro Farto Duarte Calado
  - Mário Alexandre Gonçalves Van Der Hoeven Borges
2. O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 13.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e da Oferta de Emprego OE202412/0316 publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 9 de dezembro de 2024 e no Diário da República através do Aviso (extrato) n.º 27449/2024/2 publicado no dia 6 de dezembro de 2024.

### **II. Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso**

1. Relativamente ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos o júri, depois de analisar os processos de candidatura, conjugados com a oferta de emprego e demais legislação, deliberou admitir ao presente procedimento o candidato a seguir identificado:
  - Mário Alexandre Gonçalves Van Der Hoeven Borges
2. O júri, deliberou excluir o presente o candidato a seguir identificado, uma vez que não possui habilitações académicas na área em concurso:
  - Pedro Farto Duarte Calado

### III. Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar

1. Dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, e analisadas as respetivas candidaturas, verificou-se que não se encontram no desempenho de funções e atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os seguintes:
  - Mário Alexandre Gonçalves Van Der Hoeven Borges
2. Para o candidato identificado na lista acima, serão adotados como métodos de seleção, a Prova de Conhecimentos (PC) e a Entrevista de avaliação de competências (EAC), conforme detalhe da Oferta de Emprego com o Código: OE202412/0316

### IV. Marcação da data dos métodos de seleção

O júri deliberou marcar os métodos de seleção para dia 31 de janeiro de 2025 às 10:30 para a Prova de Conhecimentos (PC) e a partir das 12:00 para a Entrevista de avaliação de competências (EAC), nas instalações do GPP Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa.

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

Nestes termos, as Entrevistas de avaliação de competências (EAC), serão agendadas por ordem alfabética a partir das 12h00 do mesmo dia, apenas para os candidatos habilitados para este método de seleção.

Deverão ser designados dois elementos para supervisionar a referida prova de conhecimentos.

### V. Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova

O júri deliberou que não pode ser utilizado qualquer meio eletrónico durante a sua realização.

Desta decisão deve ser dado conhecimento aos candidatos aquando da notificação da data da prova e da entrevista.

### VI. Notificações aos candidatos

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica do GPP.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo

